CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO №. DE 2016

(da Sra. Janete Capiberibe)

Requer que seja convidada a Senhora MARIA ASSUNÇÃO GIUSTI DE ALMEIDA, Superintendente do Incra no Estado do Amapá, para colaborar com esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, convite a Senhora **MARIA ASSUNÇÃO GIUSTI DE ALMEIDA**, Superintendente do Incra no Estado do Amapá, para colaborar com esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo declarado desta Comissão Parlamentar de Inquérito de investigar as políticas públicas destinas aos povos indígenas e assentados da reforma agrária, consideramos oportuno e formulo o convite para ser ouvido na condição de testemunha a Superintendente do Incra no Estado do Amapá, Sra. Maria Assunção Giusti de Almeida, para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Sala das Comissões, em de

de 2016.

Deputada Janete Capiberibe